

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 588/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0112215/2021-69****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 25.11.2021**

Credenciamento da entidade Projeto Educacional Ninho e autorização de funcionamento da Escola Ninho com Ensino Fundamental, no município de Lagoa Santa.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1650/2021, de 09 de novembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de documentos, datados de 11 de junho de 2021, o Sr. Hermes Rafael de Freitas Júnior solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Projeto Educacional Ninho, com sede na Rua Vinícius de Moraes, 465, Bairro Moradas da Lapinha, em Lagoa Santa, e a autorização de funcionamento da Escola Ninho com Ensino Fundamental, localizada no mesmo endereço de sua mantenedora.

O representante da entidade assim justifica a abertura da escola:

"O Projeto Educacional Ninho é uma associação sem fins lucrativos que promove educação de qualidade, em parceria com uma escola local, para crianças em vulnerabilidade social, assim como o fortalecimento de suas famílias e a transformação de seu entorno social. Crianças cujo contexto social é frequentemente caracterizado por situações de negligência, maus-tratos, abusos sexuais e exploração infantil, somados a um quadro familiar de pobreza, desemprego, prostituição e drogas.

A partir de 2022, o projeto passará a atuar como uma instituição de ensino formal com o objetivo de oferecer uma alternativa de educação de alta qualidade, um caminho para que crianças pobres, em grande desvantagem social, cheguem à universidade pública e se tornem professores, psicólogos, médicos, engenheiros, economistas ou qualquer outro profissional que desejarem ser. Convictos de que tal alternativa educacional funciona na prática, convicção reforçada pelos resultados colhidos ao longo dos últimos quatro anos, ousamos sonhar mais alto e constituir a Escola Ninho."

Credenciamento da entidade Projeto Educacional Ninho

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- ata da reunião de constituição da entidade, aprovação do estatuto, eleição e posse dos dirigentes, realizada em 14 de setembro de 2017 - diretor-presidente: Hermes Rafael de Freitas Júnior; diretor-executivo: Daniela Paulinelli Rodrigues Freitas;
- estatuto social, datado de 14 de setembro de 2017 - Projeto Educacional Ninho, associação sem fins lucrativos - objetivo: promover ações de inovação da educação formal básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental);
- primeira reforma do estatuto social - 12 de setembro de 2019 - mudança na estrutura da associação, com a eliminação do Conselho Consultivo e redução do número total de associados participantes;
- ata da assembleia geral para apreciação da reforma do estatuto, realizada em 12 de setembro de 2019;
- CNPJ nº 29.005.234/0001-03;
- atestados de antecedentes expedidos em favor dos representantes da associação - Hermes Rafael de Freitas Júnior, Daniela Paulinelli Rodrigues Freitas, Guilherme Araújo e Walkiria Angélica Passos Garcia;
- curricula vitae;
- documentos em atendimento ao Parecer CEE nº 198/2021 - balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício de 2020; consulta quadro de sócios e administradores - QSA; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; certidão negativa de débitos tributários junto à Secretaria de Estado de Fazenda; certidão negativa de débitos junto à Prefeitura de Lagoa Santa; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; termo de responsabilidade, datado de 27 de outubro de 2021, assinado pelo representante legal da entidade, que atesta que os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos;
- declaração de idoneidade financeira da entidade, emitida pelo banco Safra, em 08 de junho de 2021.

Autorização de funcionamento da Escola Ninho com Ensino Fundamental

O processo foi instruído com a documentação exigida pela Resolução CEE nº 449/2002.

O Parecer nº 13/SEE/SREC - INSPEÇÃO ESCOLAR/2021 manifesta concordância ao Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Planos Curriculares, que guardam coerência entre si e atendem à legislação vigente.

Recomenda-se, à instituição, a inserção, no Título IV, Capítulo I, Seção III - Da Matrícula, do corte etário para matrícula no Ensino Fundamental (anos iniciais).

Os professores que atuarão no curso são habilitados/autorizados. O diretor Jordan de Souza Medeiros possui autorização nº 880697, expedida em 12 de julho de 2021, e a secretária Regina Coeli Guedes Mafra possui curso Técnico em Secretaria Escolar.

Presentes, também, relações das instalações, móveis e equipamentos, e do acervo bibliográfico e justificativa da denominação do estabelecimento de ensino.

O Engenheiro Civil Robspierre da Silva Melo - CREA/MG 43157/D-MG, em documento datado de 24 de maio de 2021, declara que a escola está localizada em prédio e terreno que não oferecem risco à segurança dos usuários. O Médico Felício Rodrigues - CRM 14.238 declara a salubridade das dependências da instituição.

Certidão do registro do imóvel comprova que Hermes Rafael de Freitas Júnior é proprietário do terreno, cedido, em regime de comodato, à entidade Projeto Educacional Ninho, por dez anos (de 1º de fevereiro de 2020 a 1º de fevereiro de 2030).

A planta baixa do prédio vem assinada pela Engenheira Civil Gleide da Saúde Ferreira - CREA 69.135/D.

No relatório de verificação in loco, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino Metropolitana C, de Belo Horizonte, Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, as inspetoras escolares Selma Alves Drumond Fernandes e Alcione Frances de Souza, ao manifestarem-se favoráveis à autorização de funcionamento, informam a regularidade dos documentos escolares e do corpo docente e administrativo; a adequação da infraestrutura física, com banheiros adaptados e acessibilidade, espaço físico adequado para atividades físicas, laboratórios de informática e de ciências, duas salas de aula, no térreo, e três, no segundo pavimento; a existência de laudo do Corpo de Bombeiros, com extintores, em pleno funcionamento; o atendimento, com início previsto para 1º de fevereiro de 2022, a uma turma de 1º ano, uma de 3º, uma de 4º e uma de 6º, com 12 alunos em cada; a existência de modelos de escrituração escolar de acordo com a legislação vigente.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Projeto Educacional Ninho, com sede na Rua Vinícius de Moraes, 465, Bairro Moradas da Lapinha, em Lagoa Santa, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Ninho com Ensino Fundamental, localizada no mesmo endereço de sua mantenedora, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 06/12/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38589358** e o código CRC **C7EE1AD1**.